



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 139/2009

Joani Aparecido da Silva Torres, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja encaminhado à este Poder Legislativo um Projeto de Lei, instituindo o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

J U S T I F I C A T I V A

O COMDEMA é um órgão consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, que deve assessorar o Poder Executivo do município nas questões ambientais.

O COMDEMA deve ser constituído por lei municipal e ter como objetivo maior coordenar e disciplinar as questões referentes a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, nos termos determinados pelo art. 225 da Constituição Federal, entre outras competências.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de setembro de 2009.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 529/09

Joanópolis, 02 de outubro de 2009

REF.: Indicação nº 139/2009

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do vereador Joani Aparecido da Silva Torres, informamos que o município possui a Lei de nº 1501, de 19 de março de 2008, cópia anexa, que trata das questões do Meio Ambiente.

Ressaltamos que, no momento, não existe membros nomeados.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis-SP